RESOLUÇÃO Nº 002/1963

Aprova o Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

A Mesa da Câmara Municipal decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o regimento interno da Câmara Municipal de Divinópolis, com as modificações introduzidas em seu texto;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, em 27 de maio de 1963

Dr. Otaviano Rodrigues dos Santos

Presidente da Câmara

Dr.Achiles Giovanardi

Vice-Presidente

Antônio Olímpio de Carvalho

Secretário

/sf